

**FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER**

---

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**EDITAL Nº 01, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022**

**RETIFICAÇÃO II**

O Presidente da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação II do Edital nº 01, de 31 de outubro de 2022, nos termos a seguir.

1. No Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, fica revogada a cobrança da seguinte legislação:

- Lei Estadual nº 11.877/02 - Dispõe sobre a imposição e gradação da penalidade ambiental, e dá outras providências.

2. O Edital nº 01, de 31 de outubro de 2022, será consolidado de modo a contemplar as alterações decorrentes deste Termo de Retificação.

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do edital.

**Registra-se, publique-se e cumpra-se.**

**Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.**

**Renato das Chagas e Silva**

**PRESIDENTE DA FEPAM**

---

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Av. Borges de Medeiros, 261

Porto Alegre

RENATO DAS CHAGAS E SILVA

Diretor-Presidente

Av. Borges de Medeiros, 261, 6º andar

Porto Alegre

Fone: 5132889404

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 2 de Dezembro de 2022

Protocolo: **2022000799498**

Publicado a partir da página: **117**